



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 88, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA - PR/RO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, e CONSIDERANDO:

A Instrução Normativa – MPF/SG/SA/Nº 001/93, de 19 de agosto de 1993;

Que o prazo estabelecido na Portaria PR/RO nº 63, de 13 de abril de 2015, expirou sem que os trabalhos da comissão inventariante fossem concluídos;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial incumbida de:

I - Proceder ao Inventário Físico e Analítico referente ao ano de 2014 dos bens patrimoniais e de consumo do Ministério Público Federal no Estado de Rondônia, devendo, dentre outros procedimentos que disciplinam a matéria:

a) Conferir fisicamente os bens patrimoniais do MPF/RO, confrontando-os com o sistema de controle patrimonial (ASIWEB), fazendo o registro de toda e qualquer inconsistência, bem como de eventual não localização de bens;

b) Emitir, por meio do sistema de controle patrimonial (ASIWEB), o Inventário Físico e Analítico do MPF/RO;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a mencionada comissão.

I – ELIAS JUSTO SALVADOR – Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Administração, PR/RO, matrícula 23856;

II – EDINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA – Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Administração, PR/RO, matrícula 23996;

III – FÁBIO CRISONI FREITAS - Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Administração, PR/RO, matrícula 22006;

IV – FRANCISCO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Técnico do MPU/Apoio Téc.

Adm./Administração, PR/RO, matrícula 21788;

V – ULISSES CLEMENTE - Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Administração, PR/RO, matrícula 3662;

VI – SIDNEY BELCIDES AVELAR - Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Administração, PR/RO, matrícula 19115;

VII - RODRIGO MARTINS DE MATOS – Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Tecnologia da Informação e Comunicação, PR/RO, matrícula 21376;

VIII – KIM ROCHA - Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Tecnologia da Informação e Comunicação, PR/RO, matrícula 22125;

IX – ALBÉRICO NETO - Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Tecnologia da Informação e Comunicação, PR/RO, matrícula 13598;

X – IGOR DE MELLO CASUSA - Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Tecnologia da Informação e Comunicação, PR/RO, matrícula 26763;

XI - CLEOMAR LUIZ SALSEN - Técnico do MPU/Apoio Téc. Administrativo – Segurança Institucional e Transporte; PRM/JI-PARANÁ, matrícula 22110;

XII - JOSÉ MARCOS GÓIS - Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Administração, PRM/JI-PARANÁ, matrícula 19866;

XIII - ROGÉRIO NEVES DA SILVA - Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Tecnologia da Informação e Comunicação, PRM/JI-PARANÁ, matrícula 23304;

XIV – ETHENY BEZERRA DA SILVA - Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Administração, PRM/VILHENA, matrícula 25533;

XV - RODRIGO GOMES NOGUEIRA - Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Administração, PRM/VILHENA, matrícula 22108;

XVI - MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA MELO JÚNIOR - Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Administração, PRM/VILHENA, matrícula 24786;

Parágrafo Primeiro – As atividades constantes desta Portaria relativas à PRM de Ji-Paraná serão desenvolvidas pelos servidores

CLEOMAR LUIZ SALSEN, JOSÉ MARCOS GÓIS e ROGÉRIO NEVES DA SILVA, sendo presidida pelo servidor CLEOMAR, tendo como seu substituto o servidor MARCOS.

Parágrafo Segundo - As atividades constantes desta Portaria relativas à PRM de Vilhena serão desenvolvidas pelos servidores ETHENY BEZERRA DA SILVA, RODRIGO

GOMES NOGUEIRA e MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA MELO JÚNIOR, sendo presidida pelo servidor ETHENY, tendo como seu substituto o servidor RODRIGO.

Parágrafo Terceiro - A comissão ora constituída, no que refere à PR/RO, será presidida pelo servidor ELIAS JUSTO SALVADOR, o qual será substituído pelo servidor EDINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA e, excepcionalmente, pelo servidor FÁBIO CRISONI FREITAS, em seus eventuais impedimentos.

Art. 3º. O Setor de Patrimônio, Suprimentos e Almojarifado da PR/RO – SEPSA – e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COINF, desta PR/RO, estão incumbidas de realizar todos os procedimentos relativos ao objeto desta Portaria, no tocante aos bens patrimoniais e de consumo afetos às suas áreas, na forma solicitada pela Comissão.

Parágrafo Único – Designa-se o servidor GABRIEL FERREIRA SCHMAEDECK, matrícula 24623, lotado na SEPSA, para atender, de imediato e prioritariamente, as solicitações apresentadas pelo Presidente da Comissão ora constituída, ou substituto.

Art. 4º. A Coordenadoria de Informática, assim como os demais setores das unidades do MPF em Rondônia, deverão prestar toda e qualquer assistência técnica que a Comissão venha solicitar.

Art. 5º. As Comissões relacionadas no artigo 2º e seus parágrafos primeiro e segundo desta Portaria poderão solicitar auxílio entre si, naquilo que for necessário ao desempenho de suas atividades.

Art. 6º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para finalizar os trabalhos desta Portaria, bem como relatório final.

Art. 7º. Convalidar os atos praticados pela comissão instituída pela [Portaria 63, de 13 de abril de 2015](#).

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º. Dê-se ciência aos servidores e Publique-se no Boletim de Serviços do MPF.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

**Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 11 jun. 2015. Caderno Administrativo, p. 24.](#)**